



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

DATA	12/11/2021	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Sede do CAU/SP e pela Plataforma Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Márcia Mallet Machado Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Angela Golin	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro
	Ronaldo José da Costa	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

CONVIDADOS	Luiz Antonio Raizzaro
-------------------	-----------------------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto e Dânia Brajato.
--------------------------	--

Leitura e aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-
--------------------	---

Comunicado	- Sem comunicados.
-------------------	--------------------

ORDEM DO DIA

1	Receita parceria CAU/SP e Sebrae/SP
Fonte	Géssica Lopes Xavier
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
	Deliberação 037/2021
	Considerando a Deliberação CRI 014/2021 de 01 de julho de 2021 a qual trata da proposta do Sebrae/SP ao CAU/SP para executar ações voltadas as empresas de arquitetura e urbanismo;
Encaminhamento	Considerando as reuniões ocorridas entre os representantes do Sebrae/SP e a Coordenação da CRI, juntamente com o setor de Comunicação do CAU/SP para mobilizar os meios de comunicação visando atrair o maior número possível de profissionais registrados no Conselho para as ações executadas pelo Sebrae/SP;



	<p>Considerando o evento virtual gratuito em formato de oficina oferecendo orientação a arquitetos e urbanistas para atrair mais clientes ocorrido no dia 09 de setembro de 2021, das 19h00 às 21h00;</p> <p>Considerando o evento virtual gratuito em formato de oficina oferecendo orientação a arquitetos sobre a precificação dos serviços de arquitetura ocorrido no dia 19 de outubro de 2021, as 19h00, a qual contou com a presença de 943 arquitetos;</p> <p>Considerando que os temas abordados nos eventos do Sebrae/SP são de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando o e-mail do 09 de novembro de 2021 do Sebrae/SP solicitando ao CAU/SP que faça uma avaliação geral da parceria, informando as estatísticas do evento ocorrido em 19 de outubro e a pesquisa de satisfação respondida pelos arquitetos e urbanistas, além da solicitação que o CAU/SP responda um questionário sobre a avaliação geral da parceria;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 –Manter e intensificar as parcerias com o Sebrae/SP.</p> <p>2 – Encaminhar a demais comissões o resultado da pesquisa do Sebrae/SP sobre o evento virtual ocorrido no dia 19 de outubro de 2021.</p>
2	3º Congresso Brasileiro de Habitação social e agentes públicos de habitação – Instituto Habita do Brasil
Fonte	Instituto Habita
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 038/2021</p> <p>Considerando o e-mail do dia 29 de outubro de 2021 do Instituto Habita do Brasil informando a realização do 3º Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de novembro de 2021, com carga horária de 18 horas;</p> <p>Considerando que em sua terceira edição, o evento terá como tema principal “<i>O futuro da habitação social no Brasil</i>”, colocando com temas principais:</p> <ul style="list-style-type: none">. Novo Programa Casa Verde e Amarela. Políticas Habitacionais. Regularização Fundiária. Governança na Habitação de Interesse Social. Planejamento Urbano/ Mobilidade Urbana. Cidades Inteligentes. Soluções Sustentáveis <p>Considerando que o evento tem como objetivo trazer aos participantes a importância da habitação social na sociedade e buscar através de uma integração nacional, o melhor desenvolvimento para este instituto junto aos Estados e Municípios;</p>



	<p>Considerando as informações sobre o referido congresso descritas no link abaixo; https://www.institutohabita.com.br/congresso/inscricao.html</p> <p>Considerando o formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido pelo solicitante informando o desconto de 10% (dez por cento) aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;</p> <p>Considerando a programação do evento enviada pelos organizadores do congresso;</p> <p>Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Aprovar a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP, ressaltando o desconto de 10% (dez por cento) aos registrados no CAU, de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do Conselho.</p> <p>2 – Solicitar ao organizador do evento uma vaga para um conselheiro do CAU/SP, preferencialmente membro da Comissão de Athis.</p> <p>3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
3	9ª Edição do Prêmio Saint-Gobain AsBEA de Arquitetura
Fonte	AsBEA
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
	Deliberação 039/2021
	DELIBEROU
	Considerando o e-mail da AsBEA do dia 01 de novembro de 2021 tratando da 9ª Edição do Prêmio Saint-Gobain AsBEA de Arquitetura;
	Considerando que premiação visa incentivar e fomentar o uso de tecnologias, processos e a correta especificação de produtos na construção civil brasileira, em prol da arquitetura, do conforto, da inovação e da sustentabilidade;
Encaminhamento	Considerando que o Prêmio Saint-Gobain AsBEA de Arquitetura, é dividido em duas categorias: Profissional e Acadêmica, com modalidades distintas de participação e com novas tipologias para essa edição:
	- CATEGORIA ACADÊMICA:
	Destinada a trabalhos acadêmicos Finais de Graduação em Arquitetura aprovados ou não em banca ou outro projeto de arquitetura desenvolvido durante o curso ou especialmente para o Prêmio para: novas edificações ou edificações preexistentes, reformas ou readequações de espaços residenciais, comerciais e institucionais, que atendam aos objetivos do Prêmio dentro dos seguintes segmentos:



MODALIDADE PROJETO ACADÊMICO: projetos de arquitetura desenvolvidos para edificações nas seguintes tipologias:

a) Residências: Projetos de uso residencial – unifamiliar.

b) Edifícios e Conjuntos Residenciais: Projetos de uso residencial multifamiliar vertical (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre), e ou de interesse social (HIS), e ou condomínio de casas unifamiliar (mínimo 4 casas).

c) Comercial & Serviços: Exclusivamente para projetos de uso comercial ou serviços: shopping centers, hotéis, flats, residenciais para terceira idade, resorts, supermercados, lojas em rua, lojas de atacado, edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria e, cujo uso predominante seja comercial.

d) Industrial: Projetos de condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição, vinícolas, cervejarias, entre outros.

e) Institucional: edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso, centros esportivos entre outros.

- CATEGORIA PROFISSIONAL:

Destinada aos escritórios ou profissionais graduados em Arquitetura. Esta categoria é dividida em duas modalidades e com novas tipologias para esta edição, conforme indicado a seguir:

MODALIDADE PROJETO: para projetos de arquitetura com obras ainda não iniciadas, ou já iniciadas, mas não concluídas até dezembro/21. Subdividida em:

a) Projeto - Residências: Exclusivamente para projetos de uso residencial – unifamiliar.

b) Projeto - Edifícios e Conjuntos Residenciais: Exclusivamente para projetos de uso residencial multifamiliar vertical (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre), e ou de interesse social (HIS), e ou condomínio de casas unifamiliar (mínimo 4 casas).

c) Projeto - Comercial & Serviços: Exclusivamente para projetos de uso comercial ou serviços: shopping centers, hotéis, flats, residenciais para terceira idade, resorts, supermercados, lojas em rua, lojas de atacado, edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria e, cujo uso predominante seja comercial.

d) Projeto - Industrial: Projetos de condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição, vinícolas, cervejarias, entre outros.

e) Projeto - Institucional: Projetos de edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso, centros esportivos, entre outros.

f) Projeto – Arquitetura Corporativa e de Interiores: Interiores de escritórios de empresas, residências, lojas, restaurantes, consultórios, clínicas, escolas, entre



outros. Áreas comuns de edifícios residenciais ou comerciais (público ou privado).

MODALIDADE EDIFICAÇÃO: para projetos de arquitetura com obras concluídas entre janeiro/2019 e dezembro/2021. Subdivida em:

a) Edificação - Residências: Exclusivamente para projetos de uso residencial – unifamiliar.

b) Edificação - Edifícios e Conjuntos Residenciais: Exclusivamente para edificações de uso residencial multifamiliar vertical (uma torre), conjuntos habitacionais (mais de uma torre), e ou de interesse social (HIS), e ou condomínio de casas unifamiliar (mínimo 4 casas).

c) Edificação - Comercial & Serviços: Exclusivamente para edificações de uso comercial ou serviços: shopping centers, hotéis, flats, residenciais para terceira idade, resorts, supermercados, lojas em rua, lojas de atacado, edifícios públicos ou privados destinados a escritórios, sedes de empresas e outros empreendimentos que compreendam mais de uma categoria e, cujo uso predominante seja comercial.

d) Edificação - Industrial: Edificações de condomínios industriais, indústrias, galpões, depósitos, centros de distribuição, vinícolas, cervejarias, entre outros.

e) Edificação - Institucional: Edificações de edifícios públicos ou privados destinados a hospitais e centros de saúde, aeroportos, creches, escolas e universidades, clubes, teatros, museus, espaços culturais e locais de culto religioso, centros esportivos, entre outros.

f) Edificação – Arquitetura Corporativa e de Interiores: Interiores de escritórios de empresas, residências, lojas, restaurantes, consultórios, clínicas, escolas, entre outros. Áreas comuns de edifícios residenciais ou comerciais (público ou privado).

Considerando que a escolha dos vencedores será da seguinte forma:

O julgamento dos projetos será realizado em duas etapas e por duas comissões distintas.

Na primeira etapa, a Comissão de Seleção, indicará 5 (cinco) projetos em cada categoria e tipologia de cada modalidade, totalizando 65 (sessenta e cinco) projetos selecionados, sendo 60 (sessenta) na categoria profissional e 5 (cinco) projetos na categoria acadêmica. Serão avaliados sob os aspectos do conforto do ambiente, inovação, sustentabilidade, design e relevância social e urbanística e, integração com o entorno.

Na segunda etapa, a Comissão de Premiação escolherá, entre os selecionados, os 6 (seis) melhores projetos, um em cada tipologia da categoria profissional (projeto e edificação), 1 (um) projeto acadêmico, os destaques em Conforto Térmico, Conforto Acústico, Inovação, Sustentabilidade, e o melhor projeto da edição totalizando 18 premiados.

Considerando a solicitação de divulgação e do apoio institucional do CAU/SP;

Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

DELIBEROU



	<p>1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de comunicação do CAU/SP, além do envio da logomarca do CAU/SP a AsBEA.</p> <p>2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
4	Curso EAD Perícias em estruturas de concreto (Aplicação do método GUT) – IBAPE/SP
Fonte	IBAPE/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 040/2021</p> <p>Considerando o e-mail do IBAPE/SP do dia 07 de outubro de 2021 referente o curso Curso EAD Perícias em estruturas de concreto - Aplicação do método GUT;</p> <p>Considerando que o curso será realizado entre os dias 22 e 25 de novembro de 2021, tendo carga horária de 16 horas, sendo transmitido ao vivo;</p> <p>Considerando que o curso se destina a analisar e compreender as especificidades de perícias em estruturas de concreto, apresentar uma classificação segundo os parâmetros de gravidade, urgência e tendência e orientar a elaboração de laudo técnico;</p> <p>Encaminhamento Considerando que o curso está disponível no site do IBAPE, conforme link https://www.ibapespconnecta.com.br/loja/conteudo/produtos/1,0,58+Pericias_em_Estruturas_de_Concreto_%E2%80%93_Aplicacao_do_Metodo_GUT.html;</p> <p>Considerando a solicitação de divulgação ao CAU/SP;</p> <p>Considerando que a temática do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Aprovar a comunicação do referido curso nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP.</p> <p>2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.</p>
5	Cursos da Rede de Especialistas de Segurança contra incêndios
Fonte	Rede de Especialistas
Relator	Membros da CRI-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Deliberação 041/2021</p> <p>Considerando o e-mail da Rede dos Especialistas do dia 13 de outubro de 2021 solicitando a divulgação de cursos da grade da referida instituição até dezembro de 2021, conforme abaixo:</p>



A) CURSOS:

1. PCI – Elaboração de Projeto de Arquitetura Proteções Ativas e Passivas com base no IBC, NFPA1, NFPA101 e NFPA5000.

Data: 13, 14 e 16 de dezembro/21

OBJETIVO:

Capacitar os participantes no que tange a legislação e ao desenvolvimento de projetos de arquitetura e de construção civil atendendo os requisitos de Segurança a Vida da NFPA 101 e os requisitos de projeto, construção e estruturas exigidos pela NFPA 5.000, determinando diretrizes de proteção ativa e passiva para as edificações utilizando os conceitos internacionais mais atuais.

METODOLOGIA DE CURSO

Aulas ao vivo demonstrativa acompanhada de exercícios de fixação associados aos conteúdos oferecidos no curso.

PÚBLICO ALVO

Destina-se aos profissionais da engenharia civil, arquitetura, engenharia de segurança do trabalho e engenharia de segurança contra incêndio.

MATERIAL DIDÁTICO

Apostila e grupo de WhatsApp para dúvidas/network

Para o certificado de conclusão, terá uma prova prática e o índice de participação deverá ser de 80% de frequência.

DESCONTO ESPECIAL DE 50% PARA ARQUITETOS REGULARES COM O CAUSP

<https://rededeespecialistas-sci.com.br/rede-de-especialistas/pci-nfpa-101/>

2. Curso Prático do Software Symple Hydraulic Calculator (SHC) Cálculo de sistema de sprinklers

Data: 29 de novembro a 3 de dezembro/21

Para dimensionamento de sistemas hidráulicos de combate contra incêndio (hidrantes e sprinklers). Fonte NFPA13

Neste curso, ensinaremos como desenvolver o cálculo da perda de carga dos sistemas de chuveiros automáticos nas topologias: espinha de peixe, grelha e anel.

Vamos abordar a configuração do SHC, exemplificando passo a passo as diferentes formas de desenvolver cálculos de perda de cargas em sistemas de hidrantes, canhões monitores, câmaras de espuma e sistemas de chuveiros automáticos com topologias diferentes, e também como utilizar as configurações adicionais para atender as regras BS EM 12845 e a utilização da pressão de velocidade.

Você irá aprender a projetar um sistema hidráulico lançando o sistema tubo-a-tubo, otimizando o tempo investido no estudo da perda de cargas, e aprendendo



também como utilizar esta ferramenta para otimizar sistemas hidráulicos com menor investimento e maior eficácia.

<https://rededeespecialistas-sci.com.br/rede-de-especialistas/curso-pratico-software-simple-hydraulic-calculator/>

3. Curso sobre Visão Geral dos Sistemas de Sprinklers e demais proteções com base nas legislações vigentes e aplicáveis - Aplicação de normas técnicas de sprinklers baseado na NFPA13 E NBR 10897

Data: 29 de novembro, 1 e 2 de dezembro/21

Técnicas brasileiras, definindo corretamente os critérios de proteção contra incêndio para o sistema de chuveiros automáticos.

Neste curso, vamos abordar a manutenção do sistema e ensinar a:

- Definir a classificação do risco/ocupação de armazenagem de mercadorias de um edifício;
- Definir e identificar os tipos de construção (tetos – combustíveis/não combustíveis, obstruídos/não obstruídos) de edifícios;
- Selecionar o tipo apropriado de sistema de sprinklers (tubo molhado ou seco, pré-ação, dilúvio);
- Aplicar os requisitos da NFPA 13 (em conjunto com a NBR 10897) quanto à localização e o espaçamento dos sprinklers;
- Definir os critérios de proteção de acordo com o risco identificado;
- Selecionar o tipo de sprinkler de acordo com os critérios de projeto;
- Como preparar os cálculos hidráulicos básicos (não haverá abordagem de cálculos).

<https://rededeespecialistas-sci.com.br/rede-de-especialistas/aplicacao-das-normas-tecnicas-de-sprinkler/>

Considerando que as temáticas dos cursos são de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando o desconto concedido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

DELIBEROU

1 – Aprovar a divulgação dos referidos cursos nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes de Comunicação do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



EXTRAPAUTA

1	Agendamento de reunião extraordinária e calendário de reuniões para 2022																																										
Fonte	Membros da CRI-CAU/SP																																										
Relator	Membros da CRI-CAU/SP																																										
Encaminhamento	<p>DELIBERAÇÃO 035/2021</p> <p>Considerando a necessidade de realização de uma reunião extraordinária da CRI-CAU/SP ainda no ano de 2021;</p> <p>Considerando a necessidade de estabelecer o calendário de reuniões para o ano de 2022 para posterior análise e homologação das instâncias competentes;</p> <p>DELIBEROU</p> <p>1 – Agendar a realização da reunião extraordinária para o dia 07 de dezembro de 2021, das 09h00 às 13h00, na modalidade híbrida.</p> <p>2 - Aprovar o seguinte calendário de reuniões para o ano de 2022 para homologação das instâncias competentes.</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Calendário de Reuniões da CRI para 2022</th></tr><tr><th>REUNIÃO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr></thead><tbody><tr><td>11ª Ordinária</td><td>13/1</td><td>09:00</td></tr><tr><td>12ª Ordinária</td><td>10/2</td><td>09:00</td></tr><tr><td>13ª Ordinária</td><td>10/3</td><td>09:00</td></tr><tr><td>14ª Ordinária</td><td>7/4</td><td>09:00</td></tr><tr><td>15ª Ordinária</td><td>12/5</td><td>09:00</td></tr><tr><td>16ª Ordinária</td><td>9/6</td><td>09:00</td></tr><tr><td>17ª Ordinária</td><td>14/7</td><td>09:00</td></tr><tr><td>18ª Ordinária</td><td>11/8</td><td>09:00</td></tr><tr><td>19ª Ordinária</td><td>9/9</td><td>09:00</td></tr><tr><td>20ª Ordinária</td><td>6/10</td><td>09:00</td></tr><tr><td>21ª Ordinária</td><td>10/11</td><td>09:00</td></tr><tr><td>22ª Ordinária</td><td>1/12</td><td>09:00</td></tr></tbody></table>	Calendário de Reuniões da CRI para 2022			REUNIÃO	DATA	HORÁRIO	11ª Ordinária	13/1	09:00	12ª Ordinária	10/2	09:00	13ª Ordinária	10/3	09:00	14ª Ordinária	7/4	09:00	15ª Ordinária	12/5	09:00	16ª Ordinária	9/6	09:00	17ª Ordinária	14/7	09:00	18ª Ordinária	11/8	09:00	19ª Ordinária	9/9	09:00	20ª Ordinária	6/10	09:00	21ª Ordinária	10/11	09:00	22ª Ordinária	1/12	09:00
Calendário de Reuniões da CRI para 2022																																											
REUNIÃO	DATA	HORÁRIO																																									
11ª Ordinária	13/1	09:00																																									
12ª Ordinária	10/2	09:00																																									
13ª Ordinária	10/3	09:00																																									
14ª Ordinária	7/4	09:00																																									
15ª Ordinária	12/5	09:00																																									
16ª Ordinária	9/6	09:00																																									
17ª Ordinária	14/7	09:00																																									
18ª Ordinária	11/8	09:00																																									
19ª Ordinária	9/9	09:00																																									
20ª Ordinária	6/10	09:00																																									
21ª Ordinária	10/11	09:00																																									
22ª Ordinária	1/12	09:00																																									
2	Certificação digital para arquitetos e urbanistas																																										
Fonte	Coordenadora da CRI-CAU/SP																																										
Relator	Membros da CRI-CAU/SP																																										
Encaminhamento	<p>Considerando o memorando CRI 003/2021 do dia 08 de setembro de 2021 referente certificado digital para os arquitetos e urbanistas;</p> <p>Considerando o contingente de arquitetos e urbanistas dentro do Estado de São Paulo;</p>																																										



Considerando as tratativas entre o CAU/SP por meio da Coordenação de Convênios e Parcerias com instituição para oferecer o serviço de certificado digital para os arquitetos e urbanistas;

Considerando a necessidade do CAU/SP estabelecer convênio com instituição que ofereça a maior abrangência possível de pontos de atendimento aos arquitetos e urbanistas dentro do Estado de São Paulo;

Considerando que existem outras empresas que podem oferecer o serviço de certificado digital aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

DELIBEROU

1 – Propor a realização de licitação para selecionar a empresa que atenda todos os requisitos especificados.

2 – Encaminhar a presente Deliberação para a Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP.

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

3	Divulgação de curso presencial do IBAPE/SP
Fonte	Coordenadora da CRI-CAU/SP
Relator	Membros da CRI-CAU/SP

Deliberação 042/2021

Considerando o e-mail do dia 09 de novembro de 2021 referente a solicitação de divulgação do seguinte curso:

Curso “Laudos Periciais: Formas de Elaboração e Redação”

Datas: 03, 04, 10 e 11 de dezembro de 2021

Horário: 03 e 10 das 19h00 às 22h30 (sexta-feira) / 04 e 11 das 08h30 às 17h00 (sábado)

Encaminhamento *Carga horária: 22 horas*

Formato: presencial

Considerando o link de inscrições <https://bit.ly/3FTPvaz>

Considerando o convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo que tem como objeto o recrutamento e indicação de profissionais registrados no Conselho para a prestação de serviços em procedimentos judiciais e extrajudiciais envolvendo partes patrocinadas pela Defensoria;

Considerando que os arquitetos e urbanistas paulistas na sua atuação como assistentes técnicos no referido convênio elaboram laudos;



Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

DELIBEROU

- 1 – Aprovar a comunicação do referido curso nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP.
- 2 – Propor ao IBAPE/SP a concessão de 10% (dez por cento) de desconto no valor do curso para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU.
- 3 – Solicitar a Gestora do Convênio do CAU/SP com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo que encaminhe aos inscritos no convênio a informação sobre a realização desse curso.
- 4 – Encaminhar essa Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e para as providências cabíveis.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente